

Colatina/ES, 02 de outubro de 2023.

OF. GAPRE 523/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 09/10/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 456/2023**, referente as Indicações n º **796 e 800/2022** de autoria dos Vereadores **Angelo Stelzer Neto, João Marcos Cunha Filho (Processo Administrativo: 18233 /2022)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 04/10/23
POR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 11 de agosto de 2023
Processo Nº.: 018233/2022

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 456/2022, que trata das indicações Nº796/2022, Nº800/2022, dos vereadores Angelo Stelzer Neto e João Marcos Cunha Filho, informo que:

1) No que tange as Indicações Nº 796/2022, solicita que seja feita sinalização para estacionamento na Av. Brasil, Bairro Maria das Graças em frente a Confecções Larou's (nº1866) enviaremos uma equipe responsável para analisar. Na indicação Nº800/2022 retirada de veículo em estado de abandono da via, temos uma equipe responsável, para demais denúncias ligar para o (3177-7019) enviaremos uma equipe para analisar a situação do veículo.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina/ES, 02 de outubro de 2023.

OF. GAPRE 524/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 09/10/2023

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 362/2023**, referente as Indicações n º **864, 874, 875, 876 e 885/2023** de autoria dos Vereadores **Angelo Stelzer Neto, João Marcos Cunha Filho, Marlúcio Pedro do Nascimento e Kecia Nascimento Bassetti Gregorio (Processo Administrativo: 13548/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

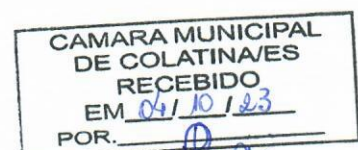
Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira

Secretário Municipal Adjunto

CONFERE COM O ORIGINAL



Fívia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 18 de setembro de 2023

Processo N°.: 013548/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 362/2023, que trata das indicações N°864/2023, N°874/2023, N°875/2023, N°876/2023 e N° 885/2023 dos vereadores Angelo Stelzer Neto, João Marcos Cunha Filho, e Marluccio Pedro do Nascimento, informo que:

1) No que tange as Indicações N° 864/2023, solicita que seja realizado instalação de abrigo de ônibus na Av. Adalberto de Castro Galvão N°10- Barbados, enviaremos uma equipe de transporte para analisar. Na indicação N°874/2023, solicita elaboração de estudo técnico, demanda foi passada ao Secretário Coronel Ferrari para analisar e visitar o local. Na indicação N°875/2023, solicita pintura de faixa de pedestre na Rua Antônio Engrácio, N°685, em frente a farmácia Nelson, Bairro Aparecida, uma equipe de pintura fara uma visita ate o local para possível analise, indicação N°876/2023 que solicita elaboração de estudo em conjunto com DNIT para melhorias nos acessos do Bairro Mario Giurizatto, demanda passada ao Secretário de Trânsito Coronel Ferrari para fazer uma visita ao local, e indicação N°885/2023 solicita construção de dois quebra-molas, no Distrito de Graça Aranha, um em frente a igreja católica e outro em frente ao centro comunitário, considerando a resolução N° 738, de 06 de setembro de 2018 estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada ou faixas de pedestres em vias públicas, será feita uma visita ate o local para analisar as possíveis instalações solicitadas.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


DALTRÔ ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina/ES, 02 de outubro de 2023.

OF. GAPRE 525/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 09/10/2023
PRESIDENTE

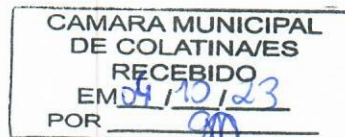
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 265/2023**, referente as Indicações n º **714, 717 e 730/2023** de autoria dos Vereadores **Adinilcio da Silva e João Marcos Cunha Filho (Processo Administrativo: 10575/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 18 de setembro de 2023
Processo Nº.: 010575/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 265/2023, que trata das indicações Nº714/2023, Nº717/2023, Nº730/2023, dos vereadores Adilnilson Pintos Da Silva Coelho, João Marcos Cunha Filho,, informo que:

1) No que tange as Indicações Nº 714/2023, solicita que seja construída uma faixa elevada na Rua Presidente Kenedy, no Bairro Maria Ismênia, próximo a escola Dr Carlos Germano Naumann, considerando a resolução Nº 738, de 06 de setembro de 2018 estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada ou faixas de pedestres em vias públicas, será feita uma visita ate o local para analisar as possíveis instalações solicitadas. Na indicação Nº717/2023, Solicitando demarcação de vaga destinada a veículos de transporte escolar em rente a CEIM Padre José Bertolo no Bairro Santa Terezinha será feita uma visita para possíveis estudos. Na indicação Nº730/2023, solicita instalação de abrigo de ônibus, demanda será passada para o superintendente de transporte para analisar e visitar o local.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina/ES, 02 de outubro de 2023.

OF. GAPRE 526/2023

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

CIENTE
EM 02/10/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 191/2023**, referente a **Indicação n º 589/2023** de autoria do Vereador **Juarez Vicente de Paula (Processo Administrativo: 8145/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 02/10/23
POR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 20 de setembro de 2023
Processo N°. 008145/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 191/2023, que trata da indicação N°589/2023, do vereador Juarez V. de Paula, informo que:

1) No que tange a Indicação N° 589/2023, solicita pintura e sinalização das faixas de pedestres e quera molas em toda extensão da rodovia Gether Lopes de Faria, no bairro Carlos Germano Naumann, enviaremos uma equipe técnica responsável para analisar a solicitação.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

OF. GAPRE 527/2023

Colatina/ES, 02 de outubro de 2023.

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 09/10/2023

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 206/2023**, referente as Indicações n º **630 e 639/2023** de autoria dos Vereadores **Claudinei Costa e Adinilcio Pintos da Silva (Processo Administrativo: 8604/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 20 de setembro de 2023
Processo N°.: 008604/2023

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 206/2023, que trata das indicações N°630/2023, N°639/2023, dos vereadores Claudinei Costa Santos e Adinilcio Pintos da Silva, informo que:

1) No que tange as Indicações N° 630/2023, solicita que seja realizado construção de uma faixa elevada na Rua Benjamin Costa, em frente a EMEF Dr. Octavio Manhaes de Andrade, considerando a resolução N° 738, de 06 de setembro de 2018 estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada ou faixas de pedestres em vias públicas, será feita uma visita ate o local para analisar as possíveis instalações solicitadas. Na indicação N°639/2023, solicita a instalação de dispositivo de segurança denominado BOTÃO DO PANICO, ou aparelho similar nas escolas da rede municipal e estadual de ensino no município de colatina, será passado ao secretário para as devidas análises e possibilidades.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

Colatina/ES, 02 de outubro de 2023.

OF. GAPRE 528/2023

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

CIENTE
EM 02/10/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 667/2023, referente as Indicações n º 1350 e 1360/2023** de autoria do Vereador **João Marcos Filho (Processo Administrativo: 23232/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 04/10/23
POR [assinatura]



Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Melvin Jones, 50 – Esplanada – Colatina-ES – 29.702-032 – 3177-7816

Ofício nº 2639/2023– SEMED

Colatina, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista o recebimento do Ofício CMC Nº 667/2023 referente as indicações nºs 1360/2023 e 1350/2023 de autoria do vereador João Marcos Cunha Filho, apresentamos as seguintes considerações e encaminhamentos que vem sendo realizados pela Secretaria Municipal de Educação quanto a situação da EMUCOR “Córrego do Almoço”.


- A Escola possui recurso financeiro em caixa do conselho escolar referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - Estrutura no valor de R\$ 29.304,74 (vinte e nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Tal recurso é destinado aos serviços de adequação de fornecimento de água e tratamento de esgoto da escola. Importante ressaltar que este recurso já está disponível em poder do conselho escolar desde 2022.

- Além do recurso acima especificado, o conselho escolar também possui mais recursos em seu poder que poderão ser utilizados na manutenção e reparos da unidade escolar. São eles:

- Programa Dinheiro Direto na Escola – R\$ 4.883,01;
- Programa Dinheiro Direto na Escola – Qualidade – R\$ 7.310,62;
- Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – R\$ 2.425,00

- No dia 18/09/2023 foi realizada visita na unidade escolar em questão com o objetivo de mapear os serviços de manutenção e adequações que serão realizados na unidade escolar com os recursos supracitados.

Atenciosamente.


Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
FELIPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina - ES



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola:	32012098	Nome Escola:	EMUCOR CORREGO DO ALMOCO
UF:	ES	Município:	COLATINA
Nível Ensino		Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
TOTAL		Qtd Alunos	12
			5
			17

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:	CONS DE ESCOLA DA ESCOLA UNIDOCENTE MUN CORREGO DO ALMOCO	CNPJ:	13.447.450/0001-79	UF:	ES	Município:	COLATINA
-------------------	--	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	----------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE ESTRUTURA	001	0112	0000651591	29.304,74	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE	001	0112	0000762148	4.883,01	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE QUALIDADE	001	0112	0000791199	7.310,62	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEx, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato: 20/04/2023 Fim do mandato: 20/04/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 12/04/2023
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pqto
PDDE / PDDE Básico - 1 parcela	2.020,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00	2.020,00	12/05/2023
PDDE / PDDE Básico - 2 Parcela	2.020,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00	2.020,00	12/05/2023
Subtotal	4.040,00	0,00	4.040,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00	4.040,00	0,00	4.040,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2023	1.188,74	1.262,26	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	-
Subtotal	1.188,74	1.262,26	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	-
Total Geral	5.228,74	1.262,26	6.491,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00	4.040,00	0,00	4.040,00	-

PMDDDE - MUNICIPAL

Reprogramar 538,92

Já Receber 2023 1.886,08.

CIENTE
EM 09/10/2023

PRESIDENTE

Colatina/ES, 05 de setembro de 2023.

OF. GAPRE 536/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 4º bimestre de 2023, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Atenciosamente,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal de Colatina

Exmº. Sr.

Felipe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>560</u>	DATA: <u>05/10/23</u>
_____ FUNCIONÁRIO	

CIENTE
EM 09/10/2023

PRESIDENTE

Colatina/ES, 05 de setembro de 2023.

OF. GAPRE 537/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre de 2023 – (maio a agosto de 2023), da Prefeitura Municipal de Colatina.

Atenciosamente,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal de Colatina

Exmº. Sr.

Felippe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 561	DATA: 06/10/23
_____ FUNCIONÁRIO	



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO 2023-XLLTCX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2023-XLLTCX>



Realizado em: **25/09/2023 16:55:54** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
GOVES - SEDU - ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

PARA
FELIPPE COUTINHO MARTINS (CIDADÃO)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2023-XLLTCX - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2023-DST5LH
2023-6NP36M - OF GS 2153 - CM Colatina - Resposta ao Ofício CMC Nº 622-2023 Indicação 1289 Vereador Angelo Stelzer Neto 2023-DST5LH

CIENTE
EM 09/10/2023
PRESIDENTE

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Encaminhamos o OF/SEDU/GS/Nº 2153 em resposta ao Ofício CMC Nº 622/2023.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 25/09/2023 16:55:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2023 16:55:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VITOR AMORIM DE ANGELO (SECRETARIO DE ESTADO - SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XLLTCX>

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 09/10/23
POR [Assinatura]



OF/SEDU/GS/Nº 2153

Vitória, 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos V. S.^a, respondemos ao Ofício CMC Nº 622/2023, o qual encaminha cópia da Indicação nº 1289/2023, de autoria do vereador Angelo Stelzer Neto, que solicita a volta da celebração das olimpíadas escolares.

Cumprir informar que a Secretaria de Estado da Educação - SEDU promove os Jogos Escolares na Rede Estadual, conhecido como "Jogos Na Rede", que têm como objetivo possibilitar aos estudantes das escolas de ensino médio da rede pública estadual uma prática de jogos e de atividades esportivas e culturais, numa perspectiva da cultura corporal do movimento, visando à formação da cidadania, ampliando e sistematizando seus conhecimentos sobre os esportes para além dos seus aspectos técnicos e táticos.

A ação é dividida em duas etapas: a primeira envolve as escolas de ensino médio de cada Superintendência Regional de Educação - SRE que disputam entre si. Os campeões de cada modalidade se classificam para a etapa final, que reúne representantes de escolas de todo o Estado.

A etapa regional da SRE Colatina, aconteceu no período de 7 a 11 de agosto de 2023, com as modalidades futsal, voleibol, basquetebol, handebol e xadrez, nos gêneros masculino e feminino.

Aproximadamente 300 estudantes do ensino médio da rede escolar pública estadual, situadas no município de Colatina, participaram da etapa regional dos Jogos Na Rede. Desses, cerca de 275 estudantes estão envolvidos com as eletivas complementares, que têm como objetivo o aprofundamento do esporte (treinamento esportivo), por meio do desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Currículo do Espírito Santo.

Ao Senhor
FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 25/09/2023 14:01:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2023 14:01:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YARA MARIANI DOS SANTOS (AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR - DT - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6NP36M>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2023-266LV7

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2023-266LV7>



Realizado em: 04/10/2023 10:37:11 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PAULA GIACOMIN CANI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - ASSRIG - SEAG - GOVES)

PARA
FELIPPE COUTINHO MARTINS (CIDADÃO)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2023-266LV7 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2023-GNRXFN

CIENTE
EM 09/10/2023

PRESIDENTE

MENSAGEM

De ordem,

Retornamos com os esclarecimentos quanto ao Requerimento nº 035/2023 de autoria do Vereador CLAUDINEI COSTA SANTOS.

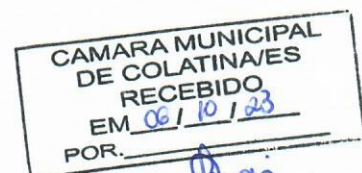
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULA GIACOMIN CANI
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
ASSRIG - SEAG - GOVES
assinado em 04/10/2023 10:37:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/10/2023 10:37:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA GIACOMIN CANI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - ASSRIG - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-266LV7>



Flávia
Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2023-C3JCH3

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2023-C3JCH3>



Realizado em: 22/09/2023 15:49:33 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
RENEE LAURET COSME (GERENTE QCE-03 - GVR - SEAG - GOVES)

PARA
MAURICIO DIAS DE ASSUNÇÃO (TECNICO SUPERIOR OPERACIONAL - DT (GT DER-ES - SEAG) - GVR - SEAG - GOVES)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2023-C3JCH3 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2023-GNRXFN

MENSAGEM

Prezado SIR,

Primeiramente esta GVR gostaria de esclarecer que desconhece qualquer medida de restrição de informação dos contratos da SEAG à população. Todos os contratos são de natureza pública e estão disponíveis no sistema E-docs (2021-1ZMG3-processo mãe / 2022-ZFWMJ-processo de medição) e no portal do SIGA. Assim, qualquer pessoa pode solicitar e verificar o andamento dos serviços, pagamentos, adiantamentos entre outras ações.

Sobre o caso em tela, conforme o última medição dos serviços, 80% dos serviços já foram executados. Devidos a tratativas de execução de um pórtico no início do trecho (interferência com a faixa de domínio do DNIT) e outras questões com confrontantes da via, o serviços foram paralisados até que essas questões sejam saneadas.

Respeitosamente,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENEE LAURET COSME
GERENTE QCE-03
GVR - SEAG - GOVES
assinado em 22/09/2023 15:49:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2023 15:49:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENEE LAURET COSME (GERENTE QCE-03 - GVR - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-C3JCH3>



CIENTE
EM 09/10/2023

PRESIDENTE

Colatina, 25 de setembro de 2023.

OFÍCIO PMC/SEDUMA/Nº 504/2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina,
Sr. Felipe Coutinho Martins

Assunto: Resposta ao Ofício CMC Nº 646/2023 – Indicação Nº 1337/2023.

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, em resposta ao **Ofício CMC Nº 646/2023**, referente a **Indicação Nº 1337/2022**, de autoria do vereador Juarez Vieira de Paula, solicitando a esta Secretaria para a realização de supressão de uma árvore na rua Julia Felix Martins, nº 200, Bairro Ayrton Senna, neste Município.

Conforme documentação anexa, a **Autorização Ambiental Nº 60/2023** foi expedida em 30/06/2023, vinculada ao processo nº 3806/2023 que trata da mesma demanda. Posteriormente, em 11/06/2023, foi encaminhada ao SANEAR para a devida realização do serviço, esgotando-se os trâmites administrativos relacionados a SEDUMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

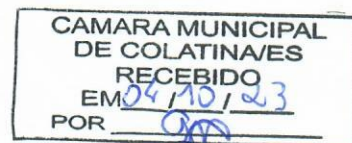
Atenciosamente,

**BERNARDO
MACHADO
CHISTE:12223564739**

Assinado de forma digital por
BERNARDO MACHADO
CHISTE:12223564739
Dados: 2023.09.25 11:16:07
-03'00'

BERNARDO MACHADO CHISTÉ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(Decreto Nº 27.904/2023)



2a via

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA

Nº. 60/2023

Validade: 120 Dias

Referência Processo nº: 3806/2023

Requerente: Regina Marta de Souza

CPF/CNPJ: 817.908.307-10

Endereço: Rua Julia Felix Martins, nº. 200, Ayrton Senna – Colatina/ES

Coordenadas UTM (Datum WGS84): 325970 E / 7843642 S

Atividade: Supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo em área pública.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar nº. 84/2016, com fulcro na Lei Municipal nº. 5.045 de 23 de dezembro de 2004, Regulamentada pelo Decreto n.º 12.777, de 01 de setembro de 2008, **CONCEDE** a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, conforme as condicionantes abaixo, que devem ser cumpridas nos prazos estabelecidos.

1. Fica concedida autorização para a supressão (corte e destoca) de 01 (um) indivíduo arbóreo, localizados em **passeio público**, na Rua Julia Felix Martins, nº 200, Ayrton Senna – Colatina/ES, Coordenadas UTM (Datum WGS84): 24 K 325970 E / 7843642 N;
2. Com fundamento na Lei Municipal nº. 4.059/1993 e considerando que o indivíduo arbóreo está localizado em logradouro público, **é de responsabilidade da autarquia municipal – o Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental (SANEAR)** proceder com a supressão, o transporte e a destinação adequada dos resíduos vegetais gerados, não sendo permitido o lançamento ou deposição do material oriundo do corte de árvores em áreas verdes, córregos, nascentes e talvegues, logradouros públicos ou em áreas não licenciadas para tal finalidade, devendo a autarquia municipal apresentar relatório descritivo e fotográfico com a comprovação da realização do serviço e da destinação final dos resíduos vegetais gerados. **Prazo: 60 (sessenta) dias;**
3. **Ao realizar a supressão, deverá ser feita a remoção total do indivíduo arbóreo, incluindo a remoção das raízes;**

Página 1 de 2



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA

Nº. 60/2023

Validade: 120 Dias

4. Após a supressão dos indivíduos arbóreos a ser realizada pelo requerente, o mesmo deverá proceder com a doação para a SEDUMA de **02 (duas) mudas** de espécies arbóreas nativas como forma de compensação. As mudas devem possuir altura mínima de 1,5 m (um metro e meio) e podem ser escolhidas entre as sugestões de espécies nativas da Mata Atlântica constante no Anexo da Autorização Ambiental. Apresentar nota fiscal de compra das mudas. **Prazo: Até 30 (trinta) dias, a contar da supressão, pelo SANEAR;**
5. Manter os níveis de ruído de acordo com as normas técnicas, conforme NBR 10151 e suas atualizações;
6. Comunicar imediatamente a SEDUMA a eventual ocorrência de acidentes com prejuízo ambiental na execução da atividade;
7. À SEDUMA reserva-se o direito de fazer novas exigências que entender pertinente no decorrer da referida atividade.
8. À SEDUMA reserva-se o direito de fazer novas exigências que entender pertinente no decorrer da referida atividade.

Esta Autorização Ambiental é válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua expedição, observadas as condições nela estabelecidas, bem como nos anexos que se fizerem necessários, que são parte integrante da mesma.

Colatina/ES, 30 de junho de 2023.

BERNARDO MACHADO CHISTÉ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
DECRETO Nº 27.904/2023

DESPACHO

Colatina/ES, 19 de Setembro de 2023.

Processos n°.: 22435/2023

Ao Gabinete do Secretário,

Considerando a demanda apresentada à fl. 03 pelo Vereador Juarez Vieira de Paula, em que solicita a supressão de uma árvore na Rua Julia Felix Martins, nº 200, bairro Ayrton Senna, venho por meio deste informar que a mesma já foi atendida, tendo a Autorização Ambiental nº 60/2023 sido expedida em 30 de junho de 2023, conforme a segunda via constante à fl. 05.

Por se tratar de uma supressão em área pública, o processo de nº 3806/2023 que solicitou a referida Autorização foi encaminhado ao SANEAR para a realização do serviço, tendo sido recebido pela autarquia em 11 de julho de 2023, conforme o comprovante de despacho constante à fl. 06, não cabendo a esta Secretaria quaisquer responsabilidades sobre o mesmo.

Encaminho os autos para que sejam prestados os devidos esclarecimentos à Câmara de Vereadores, e que as devidas providências sejam tomadas junto ao órgão competente.



Rubiana Montibeler Rocha
Técnica em Meio Ambiente
Matrícula n°. 111521



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO



Descrição: **Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 003806/2023 - Externo**
Origem: REGINA MARTA DE SOUZA
Local/Setor:
Registro: 17/02/2023
Requerente: REGINA MARTA DE SOUZA
Assunto: SOLICITAÇÃO - Atividades Gerais
Apensado ao:
Detalhamento: SOLICITO SUPRESSAO EM AREA PUBLICA

Fase	Origem	Enviado	Destino	Recebido	Prazo Previsto	Realizado	Texto
1	COORDENADORIA DE PROTOCOLO ALESSANDRA WOTEKOSKI LYRIO MEIRELES	17/02/2023 11:45:44	SEC. MUN. DES. URBANO E MEIO AMBIENTE DANUZA DE SOUZA MOREIRA	23/02/2023 08:49:57	dia(s)	6 dia(s)	ENCAMINHO ESTE PROTOCOLO COMO PRIMEIRO ENVIO ;
2	SEC. MUN. DES. URBANO E MEIO AMBIENTE DANUZA DE SOUZA MOREIRA	23/02/2023 08:52:57	SEDUMA SUPERINT. DE MEIO AMBIENTE ALESSANDRA DA SILVA PERTEL DALAPICOLA	23/02/2023 12:21:51	dia(s)	19 dia(s)	Para análise e prosseguimento
3	SEDUMA SUPERINT. DE MEIO AMBIENTE ALESSANDRA DA SILVA PERTEL DALAPICOLA	11/07/2023 11:45:09	SANEAR - SERV. COL. MEIO AMB. E SANEAM. AMBIENTAL REGINA CELIA SOARES	11/07/2023 12:29:02	dia(s)	0 dia(s)	segue para providências.



OF/ARSP/DP/Nº275/2023 - Circular

CIENTE
EM 09/10/2023

PRESIDENTE

Vitória, 04 de outubro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 553	DATA: 05/10/23
<i>Dea</i>	
FUNCIONÁRIO	

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) comunica que está realizando a **Consulta Pública nº 006/2023**, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que estabelece autoriza o reajuste e altera a estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – Sanear.

No período de **04/10/2023 a 18/10/2023** os interessados poderão encaminhar opiniões e sugestões sobre a minuta de Resolução através do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br. Toda a documentação objeto desta Consulta Pública, como a minuta da proposta de Resolução, a Nota Técnica com a análise do tema, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição no endereço eletrônico <https://arsp.es.gov.br/consultas-publicas>.

Contamos com a importante participação desta instituição no referido processo de controle social e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente – ARSP/ES
(assinado eletronicamente)

Colatina-ES, 02 de outubro de 2023.

**OFÍCIO SEHABRF Nº 1091/2023
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 801/2023**

**Ao Gabinete do Vereador
Sr. Marlúcio Pedro do Nascimento,**


CIENTE
EM 09/10/2023

PRESIDENTE ..

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 801/2023 protocolada nesta municipalidade sob nº 011910/2023 na qual solicita a Regularização Fundiária dos Bairros Simonassi e Fioravante Marino, Colatina/ES.

Informamos que a Regularização Fundiária do Bairro Fioravante Marino (mutirão do Dr. Dilo Binda, ano de 1992) encontra-se concluída, e no que se refere ao Bairro Simonassi, ainda não está inserido na área de regularização fundiária de interesse social.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.


Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021

Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária
Decreto N.º 24.830/2021

**CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES**
RECEBIDO
EM 03/10/23
POR _____



Colatina-ES, 02 de outubro de 2023.

OFÍCIO SEHABRF Nº 1092/2023
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 1274/2023

Ao Gabinete do Vereador
Sr. Juarez Vieira de Paula,

CIENTE
EM 09/10/2023

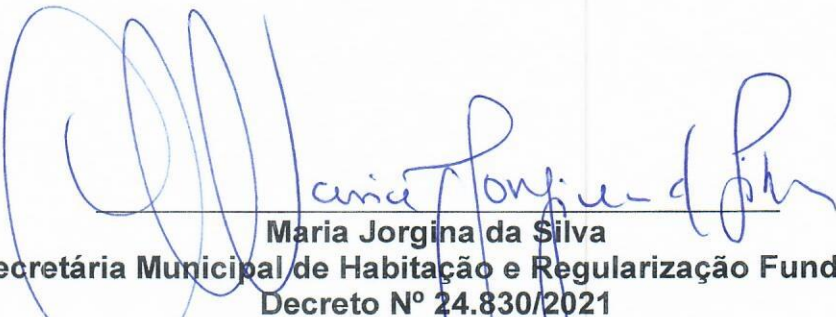
PRESIDENTE

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 1274/2023 protocolada nesta municipalidade sob nº 021297/2023 na qual solicita a Regularização Fundiária do Bairro São Braz, Colatina/ES.

Informamos que a área localizada no Bairro São Braz está inserida entre as áreas do Programa de Regularização Fundiária, implantadas no município de Colatina/ES, entretanto esta ainda está sob análise/estudo de viabilidade de regularização.

Sendo assim, após análise poderemos informar quanto ao início de cadastramento dos munícipes e beneficiamento ao programa.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.



Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021

Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 09/10/23
POR _____

Página 1 de 1

CIENTE
EM 09/10/2023



RESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO

Nº 542 DATA: 03/10/23

FUNCIONÁRIO

Of. Nº 702/2023

Colatina-ES, 03 de outubro de 2023

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina
AO Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina


Ref.: **Apresentando Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal**

Senhor Vereador,

Para os devidos fins, estamos apresentando cópia do Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Colatina, referente ao **MÊS SETEMBRO/2023**.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Felipe Coutinho Martins
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
MD. Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444